MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE----------

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.----------**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia oito de outubro de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e três euros e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e um a trinta de setembro de dois mil e vinte;----------
- Da Evolução da Dívida;----------
- Do Impacto da Pandemia no novo Corona Vírus (Covid 19) nas Finanças do Município de Cabeceiras de Basto;----------
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.----------

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JORE) PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CAMIÕES DE RECOLHA DE RSU – DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JÚRI - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de setembro de dois mil e vinte, de designação de Presidente de Júri do Concurso Público o Técnico Superior Miguel Nuno Ferreira Andrade, com publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU. Despacho, este proferido na sequência da informação número quatrocentos e cinquenta e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, de trinta de setembro de dois mil e vinte, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização de designação de Presidente de Júri do Concurso Público o Técnico Superior Miguel Nuno Ferreira Andrade, com publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU".----------

PROPOSTA DAS NORMAS DO VIII CONCURSO DAS QUADRAS DE S. MARTINHO ----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de setembro de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação do VIII Concurso das Quadras de S. Martinho. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação do VIII Concurso das Quadras de S. Martinho".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Santa Senhorinha, [redacted] Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a quatro de agosto de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua Santa Senhorinha, [redacted] Freguesia de Basto, deste concelho, para a sua filha [redacted].-

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente no Lugar de Chacim – Pena, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted] nascido a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente no Lugar de Chacim – Pena, Refojos de Basto, da

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [redacted]'.----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a dezanove de julho de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [redacted]'.----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente no Bairro de S. João [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted], nascida a cinco de maio de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente no Bairro de S. João [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [redacted]".----------

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DA FEIRA SEMANAL – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua das Regedouras, [redacted] Fafe, a requerer que o lugar que ocupa na feira semanal seja transmitido para o seu filho, [redacted] uma vez que deixou de exercer a atividade de feirante e sendo viúvo, só o seu filho está interessado em exercer a função. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte informou que em conformidade com o artigo décimo sexto do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, "poderá a Câmara Municipal autorizar a transmissão do direito de ocupação do lugar da feira semanal ao seu filho", pelo que sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião de Câmara para aprovar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira semanal de [redacted] para o seu filho, [redacted]. O Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de outubro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do lugar da feira semanal de [redacted] residente na Rua das Regedouras, [redacted] Fafe, para o seu filho, [redacted]".----------

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DA FEIRA SEMANAL – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente no Bairro da Cumieira [redacted], Fafe, a requerer que o lugar que ocupa na feira semanal seja transmitido para a sua filha, [redacted] uma vez que deixou de exercer a atividade de feirante e a sua companheira e mãe da sua filha, não está interessada em exercer a atividade. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte informou que, em conformidade com o artigo décimo sexto do Regulamento Municipal da

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, "poderá a Câmara Municipal autorizar a transmissão do direito de ocupação do lugar da feira semanal à sua filha", pelo que sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião de Câmara para aprovar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira semanal de [redacted] para a sua filha, [redacted] O Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de outubro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do lugar da feira semanal de [redacted] residente no Bairro da Cumieira [redacted], Fafe, para a sua filha, [redacted]".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] a solicitar a isenção de taxas no valor de seiscentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI vinte e sete/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a instalação agropecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte, informou que a edificação em causa se destina a exploração agropecuária, pelo que sugeriu que o processo fosse presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação do deferimento do pedido de isenção de taxas. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de outubro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de outubro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [redacted], no valor de seiscentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI vinte e sete/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a instalação agropecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted], a solicitar a isenção de taxas no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI cento e dezasseis/dois mil e dezanove, processo de edificação destinado a instalação agropecuária (estábulo para animais), de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia um de outubro de dois mil e vinte, informou que a edificação em causa se destina a exploração agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido e a devolução das taxas ao requerente uma vez que as mesmas já tinham sido pagas. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de outubro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [redacted] no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI cento e dezasseis/dois mil e dezanove, processo de edificação destinado a instalação agropecuária (estábulo para animais), de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [redacted]---

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de onze de setembro de dois mil e vinte, a remeter o processo para obras de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – cento e trinta e oito/dois mil e dezoito), de [redacted] e a informar que, considerando que o prazo de um ano, incluindo o prazo de suspensão devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov2 e da doença COVID-19, para o titular

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

requerer a emissão do alvará de licença terminou a três de julho de dois mil e vinte, considerando que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia onze de setembro de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – cento e trinta e oito/dois mil e dezoito), [redacted], a levar a efeito no lugar de Cambeses, Freguesia de Riodouro, deste concelho".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [redacted]----------

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e um de setembro de dois mil e vinte, a remeter o processo para obras de renovação de licença de obras de ampliação de [redacted], e a informar que considerando que o prazo do alvará de obras de ampliação número cento e dezanove/dois mil e catorze de catorze de outubro, terminou no dia catorze de outubro de dois mil e quinze, considerando a informação da fiscalização de que as obras não estão concluídas, para a conclusão das obras faltam sobretudo acabamentos interiores, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de renovação

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de licença de obras de ampliação de [redacted] a levar a efeito no lugar de Leiradas, Freguesia de Riodouro, deste concelho".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [redacted]----------

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte, a remeter o processo para obras de alteração e ampliação de edificação (LE-EDI – cinquenta e sete/dois mil e dezasseis), [redacted] e a informar que considerando que a requerente obteve o prazo de um ano para executar as obras, cujo o período foi de quatro de abril de dois mil e dezanove a quatro de abril de dois mil e vinte, considerando que o pedido da primeira prorrogação foi indeferido a trinta de junho de dois mil e vinte, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não foram iniciadas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de outubro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia um de outubro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de alteração e ampliação de edificação (LE-EDI – cinquenta e sete/dois mil e dezasseis), de [redacted] levar a efeito na Rua do Sardoal, [redacted] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de quatro de setembro a um de outubro de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

----- Deferido o pedido de licenciamento para obras de construção de edificação destinada a armazém agrícola que [redacted] pretende levar a efeito na Rua da Ponte Pereira, [redacted], freguesia de Bucos, deste concelho.----------

----- Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

pretende levar a efeito na Rua da Malga, [redacted] freguesia de Cavez, deste concelho.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro de setembro a um de outubro de dois mil e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Ifania de Fátima da Maia Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. ----------